

PROTOCOLO DE INTENÇÕES QUE ENTRE SI CELEBRAM FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS E A FUNDAÇÃO GETULIO VARGAS.

Protocolo de Intenções no 000/2024-ARII/UFAM/FUA

Processo SEI-FUA nº 23105.050840/2022-64

A **FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS**, doravante denominada FUA, entidade mantenedora da Universidade Federal do Amazonas – UFAM, com sede em Manaus, Amazonas, no endereço Campus Universitário Senador Arthur Virgílio Filho, Av. Rodrigo Otávio, no 6200 – Centro Administrativo, Setor Norte – Coroado I, inscrito no CNPJ/MF nº 04.378.626/0001-97, neste ato representado pelo Presidente do Conselho Diretor da FUA e também Reitor da UFAM, Prof. Dr. Sylvio Mário Puga Ferreira, reconduzido por meio do Decreto de 28 de Junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União em 29 de junho de 2021, portador da matrícula funcional SIAPE no 128688-4, e;

A **FUNDAÇÃO GETULIO VARGAS** doravante denominada FGV, com sede no Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, no endereço Praia de Botafogo, 190, inscrito nº CNPJ/MF 33.641.663/0001-44, neste ato representado pelo Presidente Carlos Ivan Simonsen Leal, CPF 671.309.507-06.

RESOLVEM celebrar o presente PROTOCOLO DE INTENÇÕES, tendo em vista o que consta do Processo SEI/FUA nº 23105.050840/2022-64, e em observância, no que couber, às disposições da Lei nº 14.133/2021, legislação correlacionada à política pública e suas alterações, mediante as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O objeto do presente Protocolo de Intenções busca envidar os esforços necessários para o desenvolvimento e execução de atividades de pesquisa, ensino, desenvolvimento, inovação, informação técnico-científica e prestação de serviços técnicos especializados, com ênfase no uso e aplicação associada de suas respectivas competências, visando a execução de atividades conjuntas de pesquisa científica e tecnológica e à execução técnica de projeto de pesquisa, desenvolvimento e inovação – PD&I, voltados para o desenvolvimento sustentável da região Amazônica.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PLANOS DE TRABALHO

Para o alcance do objeto pactuado, os partícipes buscarão celebrar acordos futuros e específicos, bem como seguir o plano de trabalho que, independente de transcrição, será parte integrante dos futuros acordos, bem como toda documentação técnica que deles resultem, cujos dados neles contidos acatam os partícipes.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS REUNIÕES TÉCNICAS

Para o alcance do objeto pactuado, os partícipes realizarão reuniões técnicas nas quais pugnarão por viabilizar o objeto, mediante acordos específicos a serem futuramente celebrados.

Subcláusula primeira. A periodicidade das reuniões será estabelecida conforme a necessidade imposta pelo objeto, não podendo ser inferior a 01 (uma) reunião quinzenal.

Subcláusula segunda. As reuniões serão registradas em ata e tornar-se-ão parte integrante do presente Protocolo.

Subcláusula terceira. Realizadas 03(três) reuniões (quinzenais)e tendo os partícipes, definitivamente, chegado à conclusão da inviabilidade do objeto, extinguir-se-á o presente Protocolo.

Subcláusula quarta. Se, dentro do período de que trata o parágrafo anterior, a qualquer momento, os partícipes chegarem à conclusão da viabilidade do objeto, propugnarão, desde logo, pela formalização do instrumento mais adequado (convênio ou acordo de cooperação), formulando o consequente plano de trabalho.

CLÁUSULA QUARTA - DAS ATRIBUIÇÕES COMUNS

Para consecução do objeto estabelecido neste Protocolo de Intenções, constituem contribuições de ambos os partícipes, na medida de suas possibilidades:

a) Fortalecer a relação entre o FUA / FGV e a comunidade empreendedora.

Subcláusula primeira. Os partícipes concordam em oferecer, em regime de colaboração mútua, todas as facilidades para a execução do presente instrumento, de modo a, no limite de suas possibilidades, não faltarem recursos humanos, materiais e instalações.

Subcláusula segunda. Os partícipes observarãoos deveres previstos na Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados -LGPD), adotando medidas eficazes para proteção de dados pessoais a que tenha acesso por força da execução desta parceria.

Subcláusula terceira. Os partícipes deverão manter sigilo das informações sensíveis (conforme classificação da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011 -Lei de Acesso à Informação-LAI) obtidas em razão da execução do acordo, somente divulgando-as se houver expressa autorização dos partícipes.

b) A cooperação compreenderá a transferência de conhecimentos e experiências e/ou qualquer outra atividade de interesse comum nos campos do ensino, da pesquisa, da extensão, da administração universitária, empreendedorismo e da capacitação de pessoal, incluindo docentes, técnico-administrativo, graduandos e pós-graduandos.



CLÁUSULA QUINTA - DAS ATRIBUIÇÕES DO PARTÍCIPE 1

Para viabilizar o objeto deste instrumento, a **FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS** envidará esforços, na medida de suas competências, para:

A cooperação recíproca aqui acordada será iniciada mediante solicitação específica de um dos partícipes com a apresentação de instrumentos específicos adequados às ações pretendidas, descrevendo seus aspectos relevantes bem como os recursos envolvidos.

CLÁUSULA SEXTA - DAS ATRIBUIÇÕES DO PARTÍCIPE 2

Para viabilizar o objeto deste instrumento, a **FUNDAÇÃO GETULIO VARGAS - FGV**, envidará esforços, na medida de suas competências, para:

A cooperação empreendida em decorrência do presente Protocolo será baseada na participação comum em assuntos técnicos, científicos e culturais, com o propósito de acelerar e assegurar a expansão quantitativa e qualitativa das funções de ensino, pesquisa, extensão, administração universitária e capacitação de pessoal e, dessa maneira, deverá estimular a criação de novos projetos de pesquisa e desenvolvimento tecnológico.

CLÁUSULA SÉTIMA – DOS RECURSOS FINANCEIROS E PATRIMONIAIS

Não haverá transferência de recursos financeiros ou doação de bens entre os partícipes para a execução do presente Protocolo de Intenções. As despesas eventualmente necessárias à plena consecução do objeto acordado, tais como: pessoal, deslocamentos, comunicação entre os órgãos e outras que se fizerem necessárias, correrão por conta das dotações específicas constantes nos orçamentos dos partícipes.

Subcláusula primeira. As ações que implicarem repasse de recursos serão viabilizadas por intermédio de instrumento específico.

Subcláusula segunda. Os serviços decorrentes do presente Protocolo serão prestados em regime de cooperação mútua, não cabendo aos partícipes quaisquer remunerações pelos mesmos.

CLÁUSULA OITAVA – DOS RECURSOS HUMANOS

Os recursos humanos utilizados por quaisquer dos PARTÍCIPES, em decorrência das atividades inerentes ao presente Protocolo, não sofrerão alteração na sua vinculação nem acarretarão quaisquer ônus ao outro partícipe.

Subcláusula única. As atividades não implicarão cessão de servidores, que poderão ser designados apenas para o desempenho de ação específica prevista no acordo e por prazo determinado.

CLÁUSULA NONA - DO PRAZO E VIGÊNCIA

O prazo de vigência deste Protocolo de Intenções será de 10 (dez) anos a partir da sua assinatura, podendo ser prorrogado, mediante a celebração de aditivo.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS ALTERAÇÕES

O presente Protocolo poderá ser alterado, no todo ou em parte, mediante termo aditivo, desde que mantido o seu objeto.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO ENCERRAMENTO

O presente Protocolo de Intenções será extinto:

- a) por advento do termo final, sem que os partícipes tenham até então firmado aditivo para renová-lo;
- b) por comunicação de qualquer dos partícipes, se não tiver mais interesse na manutenção da parceria; ou
- c) por consenso dos partícipes antes do advento do termo final de vigência, devendo ser devidamente formalizado.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA PUBLICAÇÃO

Os PARTÍCIPES deverão publicar o Protocolo de Intenções na página do sítio oficial da Administração Pública na internet, bem como, às expensas da FUA, no Diário Oficial da União.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA PUBLICIDADE E DIVULGAÇÃO

A publicidade decorrente dos atos, programas, obras, serviços e campanhas, procedentes deste Protocolo de Intenções deverá possuir caráter educativo, informativo, ou de orientação social, dela não podendo constar nomes, símbolos ou imagens que caracterizem promoção pessoal de autoridades ou servidores públicos, nos termos do art. 37, §1º, da Constituição Federal.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DOS CASOS OMISSOS

As situações não previstas no presente instrumento serão solucionadas de comum acordo entre os partícipes, cujo direcionamento deve visar à execução integral do objeto.

E, por assim estarem plenamente de acordo, os partícipes obrigam-se ao total e irrenunciável cumprimento dos termos do presente instrumento, o qual lido e achado conforme, assinam eletronicamente por meio de seus representantes, para que produza seus legais efeitos, em Juízo ou fora dele.

Manaus/AM, ____ de ____ de 2024

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS

Sylvio Mário Puga Ferreira

Reitor

FUNDAÇÃO GETULIO VARGAS

Carlos Ivan Simonsen Leal

Presidente

Protocolo de intencoes FUA FGV v1 2 chanc pdf

Código do documento 3f2f1701-906e-47cd-966a-72921e66b5a5



Assinaturas



cristiane Parreira de Castro
Cristiane.Castro@fgv.br
Aprovou

Cristiane P. de Castro



CARLOS OTAVIO DE VASCONCELLOS QUINTELLA
carlos.quintella@fgv.br
Aprovou

Carlos Otavio de Vasconcellos Quintella



vivian paraguassu da silva
vivian.paraguassu@fgv.br
Aprovou

Vivian Paraguassu da Silva



Maria Alice da Justa Lemos
maria.lemos@fgv.br
Aprovou

Maria Alice Lemos



SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA
spuga@ufam.edu.br
Assinou como parte

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA



Jamal da Silva Chaar
jchaar@ufam.edu.br
Assinou como testemunha

Jamal da Silva Chaar



CARLOS OTAVIO DE VASCONCELLOS QUINTELLA
carlos.quintella@fgv.br
Assinou como testemunha

Carlos Otavio de Vasconcellos Quintella



Thiago Antonio França Oliveira
thiago.oliveira@fgv.br
Reconheceu

Thiago Antonio França Oliveira



Carlos Ivan Simonsen Leal
carlos.leal.1944@fgv.br
Assinou como parte

Carlos Ivan Simonsen Leal

Eventos do documento

23 Jul 2024, 12:37:37

Documento 3f2f1701-906e-47cd-966a-72921e66b5a5 **criado** por CRISTIANE PARREIRA DE CASTRO (8ee6adf1-b3d6-4a75-b08f-314d438d65ce). Email:Cristiane.Castro@fgv.br. - DATE_ATOM: 2024-07-23T12:37:37-03:00

23 Jul 2024, 12:44:15

Assinaturas **iniciadas** por CRISTIANE PARREIRA DE CASTRO (8ee6adf1-b3d6-4a75-b08f-314d438d65ce). Email:

Cristiane.Castro@fgv.br - DATE_ATOM: 2024-07-23T12:44:15-03:00

23 Jul 2024, 12:44:21

CRISTIANE PARREIRA DE CASTRO **Aprovou** (8ee6adf1-b3d6-4a75-b08f-314d438d65ce) - Email: Cristiane.Castro@fgv.br - IP: 189.125.125.200 (189.125.125.200 porta: 52180) - Documento de identificação informado: 117.402.337-60 - DATE_ATOM: 2024-07-23T12:44:21-03:00

23 Jul 2024, 15:37:42

CARLOS OTAVIO DE VASCONCELLOS QUINTELLA **Aprovou** (21086d6e-b14f-459b-af1b-ac6885bc0da0) - Email: carlos.quintella@fgv.br - IP: 201.39.147.100 (201.39.147.100 porta: 64860) - [Geolocalização: -22.94313 -43.181807](#) - Documento de identificação informado: 671.309.507-06 - DATE_ATOM: 2024-07-23T15:37:42-03:00

23 Jul 2024, 16:58:01

VIVIAN PARAGUASSU DA SILVA **Aprovou** (53d4fd3e-638f-4fe0-8cdf-38b7ec9954ac) - Email: vivian.paraguassu@fgv.br - IP: 201.17.124.102 (c9117c66.virtua.com.br porta: 63466) - Documento de identificação informado: 055.153.397-89 - DATE_ATOM: 2024-07-23T16:58:01-03:00

24 Jul 2024, 16:20:02

MARIA ALICE DA JUSTA LEMOS **Aprovou** (ba856e3d-7d6b-4fc8-9bfc-b4d55787fd41) - Email: maria.lemos@fgv.br - IP: 177.142.13.213 (b18e0dd5.virtua.com.br porta: 47704) - Documento de identificação informado: 793.419.937-68 - DATE_ATOM: 2024-07-24T16:20:01-03:00

13 Aug 2024, 10:16:23

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA **Assinou como parte** - Email: spuga@ufam.edu.br - IP: 200.129.163.72 (c881a348.ufam.edu.br porta: 10180) - [Geolocalização: -3.092722 -59.9681566](#) - Documento de identificação informado: 405.295.092-53 - DATE_ATOM: 2024-08-13T10:16:23-03:00

13 Aug 2024, 10:49:29

JAMAL DA SILVA CHAAR **Assinou como testemunha** - Email: jchaar@ufam.edu.br - IP: 200.129.163.70 (c881a346.ufam.edu.br porta: 30770) - [Geolocalização: -3.0907657 -59.9666435](#) - Documento de identificação informado: 332.447.902-91 - DATE_ATOM: 2024-08-13T10:49:29-03:00

13 Aug 2024, 11:00:15

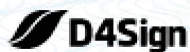
CARLOS OTAVIO DE VASCONCELLOS QUINTELLA **Assinou como testemunha** (21086d6e-b14f-459b-af1b-ac6885bc0da0) - Email: carlos.quintella@fgv.br - IP: 201.39.147.100 (201.39.147.100 porta: 52252) - [Geolocalização: -22.942838 -43.18154](#) - Documento de identificação informado: 671.309.507-06 - DATE_ATOM: 2024-08-13T11:00:15-03:00

13 Aug 2024, 12:14:19

THIAGO ANTONIO FRANÇA OLIVEIRA **Reconheceu** (09334ea1-2566-470a-b44d-8f4879533300) - Email: thiago.oliveira@fgv.br - IP: 189.125.125.200 (189.125.125.200 porta: 9518) - [Geolocalização: -22.9406 -43.1789](#) - Documento de identificação informado: 105.867.597-43 - DATE_ATOM: 2024-08-13T12:14:19-03:00

13 Aug 2024, 13:10:49

CARLOS IVAN SIMONSEN LEAL **Assinou como parte** (2e1bb2c8-afe2-4769-9e94-af8fb312b834) - Email: carlos.leal.1944@fgv.br - IP: 189.125.125.200 (189.125.125.200 porta: 56838) - [Geolocalização: -22.9406 -43.1789](#)



- Documento de identificação informado: 441.982.057-87 - DATE_ATOM: 2024-08-13T13:10:49-03:00

Hash do documento original

(SHA256):10ef092200e8ceb182e676ab9d677c024dcf1514595a09732477e487042a9546

(SHA512):b260b59a64c818029971d473f5177c18dc760ef45c88e9a88a3e3fe2411bacf994cfd9a7e201fef09feb98093944074413794b9290fda9251209b1642bf33dc5

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima

Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2024 - UASG 155020

Número do Contrato: 22/2022.
Nº Processo: 23533.009306/2024-94.
Pregão. Nº 48/2022. Contratante: EBSERH COMPLEXO HOSPITALAR DO CEARA. Contratado: 08.220.952/0001-22 - RCS TECNOLOGIA S/A. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato n.º 22/2022 por mais 12 (doze) meses, compreendendo o período de 02/09/2024 a 01/09/2025; e reajuste do valor contratual, conforme Cláusula Sexta do Contrato. Vigência: 02/09/2024 a 01/09/2025. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 10.184.963,52. Data de Assinatura: 19/08/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 19/08/2024).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2024 - UASG 155020

Número do Contrato: 23/2022.
Nº Processo: 23533.009299/2024-21.
Pregão. Nº 48/2022. Contratante: EBSERH COMPLEXO HOSPITALAR DO CEARA. Contratado: 08.220.952/0001-22 - RCS TECNOLOGIA S/A. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato n.º 23/2022 por mais 12 (doze) meses, compreendendo o período de 02/09/2024 a 01/09/2025; e reajuste do valor contratual, conforme Cláusula Sexta do Contrato. Vigência: 02/09/2024 a 01/09/2025. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 794.576,52. Data de Assinatura: 19/08/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 19/08/2024).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2024 - UASG 155020

Número do Contrato: 39/2021.
Nº Processo: 23533.008274/2024-18.
Inexigibilidade. Nº 15/2021. Contratante: EBSERH COMPLEXO HOSPITALAR DO CEARA. Contratado: 61.797.924/0002-36 - HEWLETT-PACKARD BRASIL LTDA. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato n.º 39/2021 por mais 24 (vinte e quatro) meses, com início na data de 14/09/2024 e encerramento em 13/09/2026, com fundamento nos artigos 90, caput, 92, inciso I, §§ 1º e 2º, e 93, caput e § 1º, todos do RLCE 1.1. Vigência: 14/09/2024 a 13/09/2026. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 176.666,67. Data de Assinatura: 14/08/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 14/08/2024).

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90057/2024 - UASG 155020

Nº Processo: 23533006921202449. Objeto: Proposta mais vantajosa para aquisição de Mobiliário em Geral, Mobiliário Hospitalar e Televisores, a fim de mobiliar diversos setores do Complexo Hospitalar da Universidade Federal do Ceará (CH-UFC/Ebserh), UASG 155020, mediante licitação na modalidade PREGÃO na forma ELETRÔNICA por Sistema de Registro de Preços (SRP), conforme condições, quantidades, exigências e estimativas estabelecidas neste instrumento. . Total de Itens Licitados: 18. Edital: 20/08/2024 das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00. Endereço: Rua Pastor

FUNDAÇÃO COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR
DIRETORIA DE PROGRAMAS E BOLSAS NO PAÍS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo de Alteração de Vigência - Concedente: CAPES CNPJ: 00.889.834/0001-08 - Objetivo: Alterar Vigência - Signatários - pela CAPES: LUIZ ANTONIO PESSAN - DIRETOR DE PROGRAMAS E BOLSAS NO PAÍS e pelo beneficiário (a).

Beneficiário	CPF	Processo	Programa	Vigência	Assinatura
MAURICIO PIETROCOLA PINTO DE OLIVEIRA	XXX.197.888-XX	88881.655998/2021-01	DS 590/2021	DE: 30/06/2024 PARA: 01/07/2024	19/08/2024

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS

EXTRATO DE PROTOCOLO DE INTENÇÕES

Espécie: Extrato do Protocolo de Intenções celebrado entre a FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS, CNPJ Nº 04.378.626/0001-97, e a FUNDAÇÃO GETULIO VARGAS, CNPJ Nº 33.641.663/0001-44. Objeto: execução de atividades conjuntas de pesquisa científica e tecnológica e a execução técnica de projetos de pesquisa, desenvolvimento e inovação - PD&I, voltados para o desenvolvimento sustentável da região Amazônica. Vigência: 10 anos, a partir da assinatura. Data da assinatura: 13/08/2024. Assinado por: Sylvio Mário Puga Ferreira, Presidente do Conselho Diretor da Fundação Universidade do Amazonas, e Carlos Ivan Simonsen Leal, Presidente da Fundação Getulio Vargas.

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato de Locação de Serviços n.º 158/2024-S. Locatária: Universidade Federal do Amazonas. Locador: VILMARA DA PAIXÃO DE SOUSA BARBOSA. Objetivo: Prestação de Serviços na condição de Professor Substituto. Objeto do Processo Seletivo Edital nº 011/2024, publicado no D.O.U. em 06/05/2024, resultado homologado na Portaria GR nº. 1332, de 17/07/2024, publicada no DOU em 18/07/2024. Vigência: de 14/08/2024 até 20/12/2024. Retribuição mensal equivalente a que é paga ao titular do cargo de Auxiliar A, Nível 1, em Regime de 40 (quarenta) horas semanais. Data da Assinatura: 14/08/2024. Assinado por MARIA VANUSA DO SOCORRO DE SOUZA FIRMO - Locatária e - Locador VILMARA DA PAIXÃO DE SOUSA BARBOSA.

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

EDITAL Nº 65/2024
SELEÇÃO DE CANDIDATOS PARA O CURSO DE MESTRADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS FARMACÊUTICAS

A UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS - UFAM, por intermédio da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - PROPESP, torna pública a abertura de inscrições para o Exame de Seleção de candidatos para ingresso no 1º Semestre de 2025 no curso de Mestrado do Programa de Pós-Graduação em Ciências Farmacêuticas (PPGCF).
Período de Inscrições: 20/09/2024 a 30/09/2024.
O Edital encontra-se disponível no endereço eletrônico: <https://prospesp.ufam.edu.br>

ADRIANA MALHEIRO ALLE MARIE
Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação

Samuel Munguba, 1290, Rodolfo Teófilo - Fortaleza/CE ou <https://www.gov.br/compras/edital/155020-5-90057-2024>. Entrega das Propostas: a partir de 20/08/2024 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 30/08/2024 às 09h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: .

JONELIO MACHADO DE OLIVEIRA
Agente de Licitação

(SIASGnet - 19/08/2024) 155020-01111-2024NE001111

FILIAL MATERNIDADE CLIMÉRIO DE OLIVEIRA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 7/2024 - UASG 155906

Nº Processo: 23535.011085/2023-13.
Pregão Nº 90015/2024. Contratante: MATERNIDADE CLIMERIO DE OLIVEIRA. Contratado: 24.380.578/0004-21 - WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORDESTE LTDA.. Objeto: Fornecimento ininterrupto de gases medicinais, com comodato de cilindros e tanque criogênico de armazenamento, incluindo cessão gratuita de central reserva de oxigênio, manutenção preventiva e assistência técnica da rede de gases da maternidade climério de oliveirf. Fundamento Legal: LEI 14.133/2021 - Artigo: 28 - Inciso: I. Vigência: 26/07/2024 a 26/07/2026. Valor Total: R\$ 1.332.084,00. Data de Assinatura: 23/07/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 31/07/2024).

SUPERINTENDÊNCIA DA EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES NO ESTADO DO PIAUÍ

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 46/2024 - UASG 155008

Número do Contrato: 46/2022.
Nº Processo: 23524.007473/2022-48.
Pregão. Nº 52/2022. Contratante: HOSPITAL UNIVERSITARIO DO PIAUI. Contratado: 01.083.417/0001-28 - ARNOLDO GONCALVES DE ARAUJO LTDA. Objeto: A prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, com início na data de 02/09/2024 e encerramento em 01/09/2025, com fundamento nos artigos 90, caput, 92, inciso i, §§ 1º e 2º, e 93, caput e § 1º, todos do RLCE 1.1..Vigência: 02/09/2024 a 01/09/2025. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 2.016.432,00. Data de Assinatura: 15/08/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 15/08/2024).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2024 - UASG 155008

Número do Contrato: 46/2022.
Nº Processo: 23524.007473/2022-48.
Pregão. Nº 52/2022. Contratante: HOSPITAL UNIVERSITARIO DO PIAUI. Contratado: 01.083.417/0001-28 - ARNOLDO GONCALVES DE ARAUJO LTDA. Objeto: A prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, com início na data de 02/09/2024 e encerramento em 01/09/2025, com fundamento nos artigos 90, caput, 92, inciso i, §§ 1º e 2º, e 93, caput e § 1º, todos do RLCE 1.1. Vigência: 02/09/2024 a 01/09/2025. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 2.016.432,00. Data de Assinatura: 15/08/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 15/08/2024).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2024 - UASG 154040

Número do Contrato: 1300/2024.
Nº Processo: 23106.004300/2024-61.
Não se Aplica. Nº 6/2024. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE DE BRASILIA - UNB. Contratado: 00.000.000/0001-91 - BANCO DO BRASIL SA. Objeto: Alteração das cláusulas terceira 3.1, 3.3; quarta 4.1.2 e décima 10.2.6 a inclusão das cláusulas terceira 3.3.1 e quarta 4.1.3 do contrato de concessão de uso 1300/2024 de uso celebrado entre a universidade de Brasília e o banco do Brasil.. Vigência: 19/08/2024 a 07/04/2025. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 468.702,00. Data de Assinatura: 19/08/2024.

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 1104/2023 - UASG 154040

Nº Processo: 23106.072413/2021-46. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE DE BRASILIA - UNB. Contratado: 11.344.183/0001-89 - VERTICAL - ENGENHARIA, CONSTRUCAO E EMPREENDIMENTOS LTDA. Objeto: Fica neste ato, unilateralmente rescindido o contrato n.º 1104/2023, referente a obra de reforma do trecho bss 578-600 do instituto central de ciências para adequação das instalações do instituto de ciências humanas., no setor centro do campus universitário darcy ribeiro, da universidade de Brasília, em Brasília/DF, originalmente celebrado entre as partes inicialmente identificadas, em razão paralisação indevida e do atraso injustificado dos serviços estabelecidos no cronograma físico-financeiro e da inexecução parcial do objeto pela empresa vertical engenharia, construção e empreendimentos Ltda. Fundamento Legal: CONTRATAÇÃO PÚBLICA LEI 12.462 / 2011 - Artigo: 1 - Parágrafo: 3. Data de Rescisão: 15/08/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 19/08/2024).

RETIFICAÇÃO

NO EXTRATO DE CONCESSÃO Nº 01300/2024 publicado no D.O de 2024-04-25, Seção 3. Onde se lê: Valor Total: R\$ 472.902,00. Leia-se: Valor Total: R\$ 468.702,00.

(COMPRASNET 4.0 - 19/08/2024).

RETIFICAÇÃO

NO EXTRATO DE CONCESSÃO Nº 01300/2024 publicado no D.O de 2024-04-25, Seção 3. Onde se lê: Valor Total: R\$ 472.902,00. Leia-se: Valor Total: R\$ 468.702,00.

(COMPRASNET 4.0 - 19/08/2024).

RETIFICAÇÃO

NO EXTRATO DE CONCESSÃO Nº 01300/2024 publicado no D.O de 2024-04-25, Seção 3. Onde se lê: Valor Total: R\$ 472.902,00. Leia-se: Valor Total: R\$ 468.702,00.

(COMPRASNET 4.0 - 19/08/2024).

